



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de julho de 2023.

SEI n. 0012519-31.2023.6.26.8000.

DLF n. 028/2023.

PAC 2023: item 14 da SGID.

Objeto: Prestação de serviço de encadernação em capa dura, para obras da Biblioteca que apresentem desgaste pelo manuseio constante, ação do tempo ou qualquer outro tipo de dano, visando promover a preservação e conservação do acervo bibliográfico e demais documentos afins.

Empresa: ENCARDENADORA MAZDA LTDA EPP.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para o objeto em epígrafe, em atendimento à solicitação da Seção de Biblioteca - SeBbl (4360825, 4360885, 4360942 e 4360967), acompanhada de 4 (quatro) propostas (4613584, 4613587, 4613590, 4613595), com redução do valor ofertado pela empresa ENCARDENADORA MAZDA LTDA EPP. inserta no doc. 4643752.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4643971), com o endosso da COCL (4652273), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (4629718), propõe a adjudicação do objeto à empresa ENCARDENADORA MAZDA LTDA EPP., pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e em consonância com a Medida Provisória n. 1.167 de 31/03/2023.

Além disso, cumpre ressaltar que esta é a primeira solicitação do gênero no presente exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4640521, 4643771 e 4643878. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus(suas) sócios(as) não compõem o quadro de servidores(as) deste TRE-SP.

Endosso a proposta da COCL/SeCRP e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária, assim como aprovo a dispensa de lavratura de instrumento contratual, com fundamento no *caput* do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, do tipo *estimativo*, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (4643971¹).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ No relatório da SeCRP inserto no doc. 4643971, onde constou:

"(...) empenho do tipo **global** (...)", leia-se:

"(...) empenho do tipo **estimativo** (...)"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/07/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4656188** e o código CRC **3A4329F3**.